



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

DECRETO Nº 14, DE 11 JULHO DE 2017.

**EMENTA: INSTITUI COMISSÃO PARA
REALIZAÇÃO DE BUSCA DE
DOCUMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Canapi.

DECRETA:

Art. 1º - Que seja realizada uma busca em todos os documentos existentes na sede da Prefeitura Municipal de Canapi e dependências, afim de localizar todos os processos de despesas, notas de empenhos, notas fiscais de pagamentos e contratos em favor de José Pereira da Silva Neto, CPF 127.469.634-85, do exercício de 2013 até 31.12.2016 e as notas de empenho a seguir listadas, conforme solicitado pelo Ministério Público Federal nos ofícios de nº 285/2017 – 4º Ofício e ofício nº 286/2017 – 4º Ofício:

EMPENHO	DATA DO EMPENHO
110003	10/01/15
110004	10/01/15
110001	10/01/15
110002	10/01/15
1218006	18/12/15
1218005	18/12/15
1218004	18/12/15
1218003	18/12/15
1218002	18/12/15
1221001	21/12/15



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

1221004	21/12/15
1221003	21/12/15
1221002	21/12/15
1221005	21/12/15

Art. 2º - Ficam designados os servidores, Wesle Santiago Nascimento, Dogeallyson Lima da Silva e Ana Paulo Silva de Andrade a fim de proceder a busca.

Art. 3º - Ao final do prazo de 8 (oito) dias deve ser concluída a busca, e as informações e documentos obtidos devem ser remetidos para o Ministério Público Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, 14 de Julho de 2017.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito Municipal de Canapi